



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Procuradoria-Geral de Justiça

**P O R T A R I A N.º 0213/2009/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n.º 008/2008-DA, datado de 22.01.2009, oriundo da Diretoria de Administração, sob protocolo n.º 1582/2009;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, da Lei n.º 3.147, de 06.07.2007;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** os servidores **EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES**, Agente Técnico – Administrador, e **ALEXANDRE EDSON AMORIM DE QUEIROZ**, Agente Técnico – Engenheiro Civil, a deslocarem-se, até as cidades de Lábrea, Autazes, Tefé e Tabatinga/AM, nos dias 27.01.2009, 02.02.2009, 04 a 06.02.2009, a fim de realizar vistoria nas obras das Promotorias de Justiça daquelas localidades, visando comprovar a correção das pendências pela empresa Metro Quadrado Engenharia, apontadas no Relatório de Vistoria elaborado pela Comissão de Recebimento Definitivo de Obras, concedendo-lhes passagens aéreas nos trechos Manaus / Lábrea / Manaus, Manaus / Tefé / Manaus, e Manaus / Tabatinga / Manaus, e fixando, em 03 (três) dias, as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de fevereiro de 2009.

  
**OTÁVIO DE SOUZA GOMES**  
Procurador-Geral de Justiça